A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 102/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja providenciada limpeza de muro da Escola Municipal Ausônio Araújo, localizada no bairro JK.

Senhor Presidente,

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da comunidade escolar referentes à manutenção do muro da Escola Municipal Ausônio Araújo, localizada no bairro JK. O acúmulo de detritos no muro compromete a imagem da instituição e pode impactar negativamente o ambiente de estudo, além de prejudicar o bem-estar dos alunos, funcionários e da comunidade local.

Destaca-se a relevância de um espaço limpo e agradável, que contribui para o sentimento de pertencimento e cuidado com o espaço público, promovendo, também, o respeito à escola como ambiente de aprendizagem e formação cidadã.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon – n.º 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 09 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 09/04/2025 12:47:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora